



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030 DE 09 DE MARÇO DE 2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 731.400,00 (Setecentos e trinta e um mil e quatrocentos reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2012.



JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLANACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI					
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS	
<u>ANULAR</u>					
20.02.04.122.0003.2.028				97.000,00	
	3.3.90.39	00		97.000,00	14
20.11.12.361.0006.2.072				600,00	
	4.4.90.52	00		600,00	265
20.11.12.361.0006.2.002				800,00	
	3.3.90.30	16		800,00	173
20.12.04.451.0011.2.032				100.000,00	
	3.3.90.39	00		100.000,00	291
20.13.04.452.0011.2.035				123.000,00	
	3.3.90.39	00		123.000,00	322
20.12.04.451.0011.2.032				10.000,00	
	4.4.90.51	04		10.000,00	292
20.13.04.452.0011.2.033				400.000,00	
	3.3.90.30	04		400.000,00	313
TOTAL				731.400,00	

<u>SUPLEMENTAR</u>				
20.02.04.122.0003.1.015			197.000,00	
	4.4.90.61	00	197.000,00	1
20.11.12.361.0006.2.002			123.600,00	
	3.3.90.30	00	123.600,00	174
20.12.15.543.0011.1.005			400.000,00	
	4.4.90.51	04	400.000,00	271
20.13.15.451.0011.1.006			10.000,00	
	4.4.90.51	04	10.000,00	299
20.09.28.846.0000.0.003			800,00	
	3.3.90.93	16	800,00	111
TOTAL			731.400,00	-